

Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 73 - Fones. 64-1340 - 64-1122

LEI Nº 1.422

DE 09 DE NOVEMBRO DE 1988

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR
DE Cz\$ 28.835.000,00 PARA -
SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO
ORÇAMENTO VIGENTE

SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e pro-
mulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito su-
plementar da importância de Cz\$ 28.835.000,00(vinte e oito milhões e
oitocentos e trinta e cinco mil cruzados), para suplementação das se-
guintes verbas do orçamento vigente.

LEGISLATIVO-CÂMARA MUNICIPAL

Corpo Legislativo

3000- Despesas correntes

3111- Pessoal Civil.....Cz\$ 600.000,00

Secretaria

2000- Despesas correntes

3111- Pessoal Civil.....Cz\$ 600.000,00

Administração e Planejamento

Gabinete do Prefeito

3000- Despesas correntes

3111- Pessoal Civil.....Cz\$ 500.000,00

3131- Remuneração de serviços pessoais.....Cz\$ 150.000,00

3132- Outros serviços e encargos.....Cz\$ 100.000,00

Administração

3000- Despesas correntes

3111- Pessoal Civil.....Cz\$ 2.500.000,00

3132- Outros serviços e encargos.....Cz\$ 1.000.000,00



Prefeitura Municipal de Itapui

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 73 - Fones, 64-1340 - 64-1122

FINANÇAS

-fls.2-

3000- Despesas correntes

3111- Pessoal Civil.....Cz\$ 1.600.000,00

3120- Material de consumo.....Cz\$ 600.000,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino de 1º grau

3000- Despesas correntes

3111- Pessoal Civil (MDE).....Cz\$ 1.700.000,00

3132- Outros serviços e encargos (MDE).....Cz\$ 800.000,00

3200- Transferências correntes

3251- Inativos (MDE).....Cz\$ 400.000,00

Educação Física e Desportos

3000- Despesas correntes

3120- Material de consumo.....Cz\$ 500.000,00

3132- Outros serviços e encargos.....Cz\$ 800.000,00

4000- Despesas de capital

4110- Obras e Instalações (MDE).....Cz\$ 1.000.000,00

CULTURA

3000- Despesas correntes

3111- Pessoal Civil.....Cz\$ 150.000,00

HABITAÇÃO E URBANISMO

Limpeza Pública

3000- Despesas correntes

3111- Pessoal Civil.....Cz\$ 2.200.000,00

Logradouros Públicos

3000- Despesas correntes

3111- Pessoal Civil.....Cz\$ 5.600.000,00

3132- Outros serviços e encargos.....Cz\$ 800.000,00

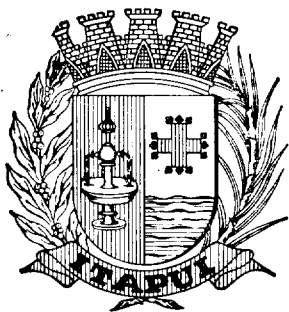
SAÚDE E SANEAMENTO

Saúde

3000- Despesas correntes

3132- Outros serviços e encargos.....Cz\$ 800.000,00

Saneamento



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Processo da Matriz 73 - Jones, 64-1340 - 64-1122

-fls.3-

3000- Despesas correntes

3132- Outros serviços e encargosCz\$ 4.000.000,00

ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

Assistência

3000- Despesas correntes

3200- Transferências correntes

3251- Inativos.....Cz\$ 1.900.000,00

3255- Assistência médico hospitalar, social.....Cz\$ 500.000,00

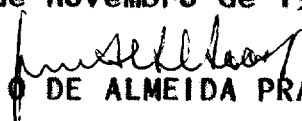
3253- Salário família.....Cz\$ 35.000,00

total.....Cz\$ 28.835.000,00

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta -
lei, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o
corrente exercício financeiro.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 09 de novembro de 1988


SYLVIO DE ALMEIDA PRADO Rocchi

Prefeito Municipal

Registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura na data supra


ADEMAR CAFEIO
Secretário